



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 1220 - Novembro/2024
PROCESSO Nº: 23111.004766/2019-06

Teresina, 13 de Novembro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

www.ufpi.br

PROCESSO N°: 23111.004766/2019-06

DESPACHO/DECISÃO:

Trata o presente feito de Recurso Administrativo em face de decisão julgamento que culminou com a aplicação da pena de demissão por acumulação ilegal de cargos.

O processo foi encaminhado ao Ministério da Educação para julgamento do Recurso, entretanto, o mesmo foi restituído para que pudesse ser convertido em Pedido de Reconsideração, por meio da Nota Técnica Corregedoria N° 13/2024/JULGAMENTO/CORREGEDORIA/GM/GM.

Instada a se manifestar, a PGF/UFPI, entendeu que deve ser acatada a conversão em Pedido de Reconsideração, entretanto, não devendo ser acolhidos os argumentos apresentados, conforme o Parecer N° 145/2024-PF-UFPI/PGF/AGU, fls. 290/298, dos presentes autos.

Nesse sentido, homologo o Parecer N° 145/2024-PF-UFPI/PGF/AGU, e decido pela manutenção da decisão que aplicou a pena de demissão no interessado, não havendo, portanto, o que se reconsiderar.

À SRH/UFPI, para dar ciência ao interessado do presente despacho/decisão.

Teresina, 15 de agosto de 2024.


Gildásio Guedes Fernandes
Reitor